

Considerando que, não obstante, urge regularizar a situação do funcionário aplicando-se por analogia o regime actualmente em vigor para a extinção de serviços;

Considerando o disposto no n.º 7 do art.º 12.º, art.º 23.º, e 38.º da Lei n.º 53/2006, de Dezembro;

Nome	Carreira	Categoria	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	Posição remuneratória	Nível remuneratório
João Silvestre Ângela Lourenço	Técnico Superior	Técnico Superior	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.	Entre 3 e 4	Entre 19 e 23

2 — Nos termos do n.º 2 do art.º 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Lisboa, 17 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva*.

203392697

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Aviso (extracto) n.º 12636/2010

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a ETAC — Empresa de Transportes António Cunha, S. A., com sede na Rua João de Ruão, n.º 18 — 3000-229 Coimbra, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros, entre Aveiro e Quiaios, com o seguinte itinerário: Aradas, Verdemilho, Corgo Comum, Ílhavo, Vista Alegre, Vagos, Quintã, Sto. André, Cabecinhas, Calvão, Seixo(X), Portomar, Mira, Ermida, Caniceira, Tocha, Inácios(X), Tramelgo, Netos, Ferreira A Nova, Qta. Vigários, Cunhas(X), Ribas, Grelas, Pincho, Cevada e Ervedal.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, sita na Av. Fernão de Magalhães, 511 e 513, 3000-177 Coimbra.

Coimbra e Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, em 18.05.2010. — O Director Regional, *Manuel Miranda Góis*.

303273618

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Aviso n.º 12637/2010

Procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12/A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 14 de Junho de 2010 da Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de posto de trabalho previsto e criado no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, a recrutar de entre indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo do despacho favorável do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 96/2010/SEAP, de 25 de Novembro de 2010, sobre o qual o Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 200/10/MEF, de 20 de Maio de 2010.

Determina-se:

1 — A colocação em situação de mobilidade especial do funcionário João Silvestre Ângela Lourenço, ficando afecto à Secretaria-geral do MOPTC, na seguinte situação jurídico-funcional:

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas ainda pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos a observar nos termos do disposto nos artigos 4.º e seguintes da referida Portaria.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Genericamente, o posto de trabalho posto a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções da carreira de técnico superior, tais como são descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição e Inventários de Emissão. Em particular, define-se pela capacidade técnica de análise de projectos de licenciamento ambiental, relatórios ambientais e planos de desempenho ambiental submetidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de Agosto (Diploma PCIP) referentes a todos os sectores de actividade identificados neste diploma; emissão de pareceres técnicos de apoio à decisão relativos a processos de exclusão, alteração substancial e renovação; avaliação in loco dos processos industriais em fase de licenciamento; pela aplicação dos documentos de referência sectoriais e transversais Best Reference Documents (BREFs) nomeadamente estudo e diagnóstico sobre as técnicas/tecnologias em uso e as Melhores Técnicas Disponíveis (MTDs) aplicáveis aos vários sectores de actividade identificados no Diploma PCIP; sistematização dos Valores de Emissão Associados (VEA) às MTDs e sua comparação com os Valores Limite de Emissão (VLE) estabelecidos na legislação nacional, bem como acompanhamento dos trabalhos de revisão dos BREFs nomeadamente análise de aplicação de MTDs e adequação à realidade nacional; análise custo-eficaz de soluções técnicas aplicadas aos sectores abrangidos por esta legislação; análise de inventários de emissões no âmbito do Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes. O posto de trabalho caracteriza-se, igualmente, pela necessidade de se proceder a deslocações de representação institucional para participação em reuniões comunitárias e internacionais, obrigando o trabalhador a ser detentor de experiência e elevada compreensão de temas técnicos com um grau elevado de complexidade, oportunidade nas intervenções, transmissão de posições/opiniões de forma clara, interacção com um elevado número de participantes, bem como facilidade de contactos e participação em conferência e seminários na qualidade de orador.

6 — O local de trabalho situa-se na sede da Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, n.º 9/9A — Zambujal, Amadora.

7 — Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — A posição remuneratória na qual se enquadram a categoria do técnico superior a contratar situa-se entre a 3.ª e a 4.ª e os níveis remuneratórios entre o 19 e o 23 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo as remunerações base mínima e máxima a auferir no ano de 2009, respectivamente de 1.407,45 € (mil quatrocentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e 1.613,42 € (mil seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos).

9 — Podem ser admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reunirem os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;